



## Universidade Federal de Ouro Preto

### Resolução CEPE Nº 1479

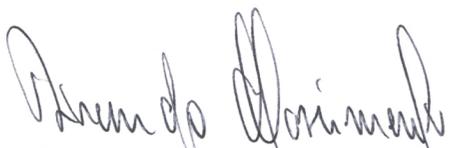
Resolve sobre requerimento de discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Aprovar o parecer do relator desta matéria, apresentado na 178ª reunião ordinária deste Conselho, realizada em 30 de abril deste ano, e, em consequência, não dar provimento ao recurso interposto pela aluna **Cássia Aparecida Rabelo Corrêa**, constante do requerimento nº 111.673/99, contra decisão do Colegiado do Curso de Engenharia Civil, que indeferiu a sua solicitação de quebra do pré-requisito "Organização e Administração Industrial I" (PRO 243) para cursar a disciplina "Organização e Administração Industrial II" (PRO 244).

Ouro Preto, em 30 de abril de 1999.

  
**Prof. Dirceu do Nascimento**  
Presidente